



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 90/2024

JUSCIMAR DA SILVA PEREIRA, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, por intermédio do setor competente, que **ENVIDE** esforços para que seja implanta no município uma **CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA (CMA)**.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo oferecer um atendimento mais digno, humano e eficiente aos pacientes TFD. Pacientes TFD são pacientes que têm direito ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), um benefício do Sistema Único de Saúde (SUS) que garante o deslocamento e ajuda de custo para pacientes que precisam de tratamento médico em outra localidade.

Quando um paciente acamado ou que está temporariamente impossibilitado de deambular e necessita de uma ambulância para se deslocar até o Hospital, Unidade de saúde ou outro tipo de tratamento e exames em outro município, esse atendimento é realizado por motoristas plantonistas do Hospital, o que gera uma sobrecarga de trabalho e stress ao profissional, e assim, acaba comprometendo o atendimento emergencial e transferência de pacientes para Hospitais de referência e até atraso da viagem. Essa central também será responsável pelo traslado de pacientes de altas hospitalares em geral.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 16 de setembro de 2024.

JUSCIMAR DA SILVA PEREIRA
VEREADOR-PDT

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 590/2024
Data: 16/09/2024 - Horário: 09:22
Legislativo